



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2180



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 2º TERMO DO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: CASAVECHIA & FARIA LTDA ME

CNPJ: 26.733.796/0001-85

OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme o artigo 57 inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO: as partes prorrogam o prazo de vigência do presente contrato sendo de: 15 de Julho de 2022 até 22 de Março de 2023.

PROCESSO/MODALIDADE: PREGÃO: Nº 09/2021

CONTRATO: 74/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 22/03/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2180



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	88/2022
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	26/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E POSTES DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIA URBANA

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
EXTINTORES REI EIRELI	20.118.518/0001-31

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 16 de Agosto de 2022

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
Decreto 070/2022
Secretário Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 12.085,00 (Doze mil e oitenta e cinco reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2180

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020, com resultado publicado pelo EDITAL nº 001/2020-K, e homologado pelo DECRETO Nº 026/2020, como segue:

NOME	FUNÇÃO
ATENDENTE DE BERÇARIO	
DIANE DE JESUS OLIVEIRA SOUZA	ATENDENTE DE BERÇARIO
PROFESSOR 20 HORAS	
MARILDA ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário.**
- * **Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atuais.** As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 23 de Agosto de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2180

PORTARIA Nº 190/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/08/2022, o servidor **JORGE LUIS LISBOA DA SILVA SOUZA**, portador do CPF nº 010.594.869-11 e RG nº 9.646.230-1, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**, símbolo **CC-2**, ficando dispensado do cargo público de Assessor da Secretaria mun. de Agrop. Meio Ambiente e Desenv. Econômico, Símbolo CC-3.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2180

PORTARIA Nº 192/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 09/08/2022, o Sr. **SEBASTIÃO ELIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.917.705-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 505.702.349-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-2.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 16 de Agosto de 2022.

Hermes Wichthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2180

PORTARIA Nº 193/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Comissão		
Benedito Antônio dos Santos	01/03/2021 a 01/03/2022	08/09/2022 a 07/10/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito